

Aprovado em únicoSala de sessão 24, 6 69.

Comissão de Finanças

[Signature]
Presidente

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, APRE-
SENTADO PELO SR. PRESIDENTE, REFERENTE AO MÊS
- DE ABRIL DE 1969 -

Examinando o Balancete de Abril de 1969, referente às entradas e saídas de numerário na Tesouraria da Câmara Municipal, verificámos terem sido as verbas corretamente aplicadas nos devidos itens orçamentários, conforme os lançamentos da Contadoria.

Tendo sido observada a exigência do art. 17, item VII da Lei Orgânica dos Municípios e estando o Balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, que recomendamos à Casa, conforme - Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 202/69

DISPÕE sobre aprovação do Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Abril de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Abril de 1969, conforme Balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 1969.

PRESIDENTE: *[Signature]*

RELATOR: *[Signature]*